



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2024, QUE “APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ITANHAÉM 2024-2034”.

- 25 de outubro de 2024 -

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h46min, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 45, de 2024, que “Aprova o Plano Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém 2024-2034”, realizada pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, presidida pelo nobre Edil Arlindo dos Santos Martins, Presidente da referida Comissão, com a participação do nobre Vereador Fernando da S. X. de Miranda. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos integrantes da Mesa Principal da Audiência Pública, Senhor Fábio Nascimento (Departamento de Esportes da Prefeitura de Itanhaém), Eugênio Volpin (Departamento de Esportes da Prefeitura de Itanhaém), Felipe Felix (Gestor de Esportes da Prefeitura de Itanhaém), Ricardo Oliveira Barros (Departamento de Esportes da Prefeitura de Peruibe), Rafael Dohal (Delegado Regional do CREFI 4/SP), Leandro Mancha e Daniel Machado (Vereadores eleitos no pleito de 2024). Dando início aos trabalhos da audiência pública, pronunciou-se o Senhor Presidente nos seguintes termos: “Informo que o Projeto de Lei nº 45/2024 esteve disponível na íntegra, com link de acesso no convite na página da Câmara Municipal e que disponibilizamos, também, o QRCode nas redes sociais e em alguns órgãos e entidades, para inscrição dos interessados em participar da audiência pública com perguntas ou sugestões. Aos que não tiveram a possibilidade de inscrição prévia e apresentação das manifestações, poderão se credenciar presencialmente e por escrito junto aos servidores desta Casa, preenchendo o formulário impresso disponível. Ao se inscreverem e, conseqüentemente, participarem da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação das gravações, bem como dos demais materiais apresentados durante esta Audiência Pública. Suspendo a audiência por 3 (três) minutos para as inscrições”. O Senhor Presidente da Comissão suspendeu a audiência às 18h51min, por três minutos, para o credenciamento dos interessados em participar da audiência com questionamentos ou sugestões. Reiniciado os trabalhos às 19h00min, o Senhor Presidente da Comissão agradeceu novamente a presença de todos e passou a palavra ao Vereador Fernando da S. X. de Miranda, para a explanação acerca do Plano Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém 2024-2034. Ato contínuo, após a apresentação do Plano Municipal de Esportes e Lazer de Itanhaém 2024-2034, sendo a síntese do projeto de Lei exposta via slides no painel eletrônico do plenário desta Casa, para melhor acompanhamento dos presentes, o nobre Edil Fernando da S. X. de Miranda passou a leitura das manifestações realizadas por meio do credenciamento presencial e pelo formulário impresso, distribuído in loco aos participantes, por ordem de inscrição, nos seguintes termos: “Aparecida de Andrade: Propostas para competições da 3ª Idade; Eduardo Espírito Santo: Possibilidade de Bolsa Atleta e dúvida sobre o uso de recursos (alimentação, vestuário e estudos); Carlos Henrique Carvalho: Possibilidade de Passe Atleta Municipal Gratuito; Anderson S. Dias: Possibilidade de passe atleta para uso exclusivo para treino da seleção de base; Bianca de Paula: Diretriz 89 do Eixo A- Qual a garantia da sustentabilidade do plano e acesso entre parcerias do setor público e entidades; Maurício Aureliano: Se há proposta de limitação de atletas de fora nos campeonatos de futebol do Município; Andreia Gomes: Se há atenção quanto à recursos aos atletas do Soul Surf; Marcelo do Cicloturita: Se há propostas em relação aos atletas praticantes de ciclismo no Município; Fernando Ferreira e Ketlin Cristine: sobre o Breaking, se há previsão de abertura de editais para projetos esportivos, criação do conselho e fundo de esportes; Sandra Jordão: Eixo C- Núcleos Esportivos, possibilidade de priorizar o Bairro Cibratel no ‘Projeto aqui tem Esporte’ já que lá se encontra a Estação Praia Esporte e o campo de futebol; Bruna Ribeiro: Destinação de verba financeira as demais escolinhas além de futebol, esportes em geral; Maria Aparecida de Souza: Criação de espaços para jogos eletrônicos nas unidades escolares com incentivo da sociedade”. Logo após, o Vereador Fernando selecionou algumas sugestões dos credenciamentos realizadas via QR Code para a leitura em plenário, a saber: “Eugênio Volpin: Criação de um ginásio municipal de esportes; Daniel Machado: Sugiro que a Secretaria de Esportes seja independente da Secretaria de Educação e Cultura, a fim de que o esporte

tenha recursos próprios e sejam ativados departamentos de cada modalidade dando melhores condições aos nossos atletas nas mais variadas categorias; Renata de Souza e Felipe Gomes: Gostaria de uma academia de artes marciais no Gaivotá; Vinícius Quintas: Acessibilidade tem que ser prioridade em todo nosso Município, não somente para o esporte, mas para todas as atividades de Itanhaém”. Após a leitura das manifestações realizadas através dos credenciamentos dos participantes via QR Code, o nobre Vereador Fernando da S. X. de Miranda informou que as sugestões serão encaminhadas à Comissão de Educação, Cultura e Esportes desta Casa de Leis, para análise da viabilidade de inclusão no referido Plano Municipal de Esportes e Lazer do Município de Itanhaém – 2024-2034, e retornou a palavra ao Presidente da Comissão, que concedeu o uso da fala aos Senhores Felipe Felix e Fábio Nascimento, integrantes do Departamento de Esportes do Município de Itanhaém. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes Vereador Arlindo Martins agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública, às 19h59min”. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes Vereador Arlindo dos Santos Martins, pelo Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, no vigésimo quinta dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

Presidente

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Vereador e Presidente

Câmara Municipal de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor ROBERTO CARVALHO DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.390/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2024.

Autoria do Vereador RUTINALDO DA SILVA BASTOS.

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor BRUNO MATEO LAZARO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto, será entregue em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 5 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.415/2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2024.

Autoria do Vereador CARLOS HENRIQUE S. GARZON

Departamento Parlamentar, em 5 de novembro de 2024.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar